

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

JRA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032, de 13 de novembro de 2.002.

Outorga título de Cidadão Gurupiense às pessoas ilustres nominadas no artigo 1.º.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, por se tratar de pessoas que, reconhecidamente, vêm prestando relevantes serviços à comunidade gurupiense, os senhores: Pastor José Gonçalves de Siqueira, Sebastião Carlos Avelino de Souza, Gilberto Messias de Oliveira.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2.002.


Ver. Gilberto Arruda
Presidente